



RESOLUÇÃO Nº 537/92

Autoriza a Transferência da  
Professora que indica.

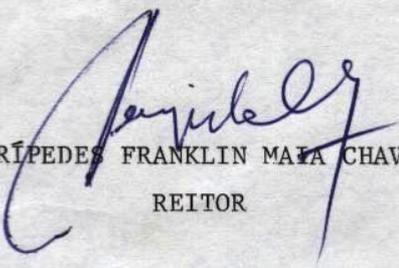
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 06 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizada a transferência de MARIA DORALICE FREIRE MARACABA, Professor- Adjunto, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Mattos-FAFIDAM, para o Departamento de Língua Portuguesa do Centro de Humanidades- CH, da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo fica o Departamento de Recursos Humanos-DRH, autorizado a adotar as providências necessárias' ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 06 de abril de 1992.

  
PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES  
REITOR